



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-09-08



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H30

HORA DE ENCERRAMENTO: 11H30

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (férias)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

PRESENCAS:

PRESIDENTE: 

VICE-PRESIDENTE: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

FALTAS: Não houve.

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



[Handwritten signature]

ATA N.º 22/2017

Dia 08 de setembro de 2017

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-08-25

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2017-09-07)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.971.849,74

Operações não orçamentais: € 287.676,47

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

GOZO DE FÉRIAS SR. PRESIDENTE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Comunicação do Sr. Presidente da Câmara, a informar o gozo de 4 dias de férias, de 04 a 07 de setembro do corrente ano.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

OBRA KOLPING DA DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA / PEDIDO DE APOIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício enviado pela Obra Kolping da Diocese de Bragança-Miranda, datado de 2017-08-29, a solicitar apoio municipal para a promoção de obras de conservação e modificação do parque exterior, que se encontra bastante danificado. Mais informou a entidade requerente tratar-se de uma IPSS, sem fins lucrativos, que acolhe, protege e apoia crianças e famílias desfavorecidas a vários níveis, através de várias respostas sociais que apresenta, nomeadamente, Lar de Infância e Juventude, Centro de Acolhimento Temporário, Jardim de Infância e Refeitório Social.

Deliberação: A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de € 1.000. Para o efeito considerou o interesse municipal da ação desenvolvida pela entidade petionária, pois a mesma presta apoio e acolhimento a crianças do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

(Aprovado em minuta)

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2017: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)



[Handwritten signature]

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS E
SUA DESIGNAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS / PROPOSTA**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Parecer favorável emitido pelo Conselho da Medalha Municipal, relativo à proposta do Sr. Presidente, datada de 2017-07-11.

Deliberação: A Câmara Municipal, face ao parecer favorável do Conselho da Medalha Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 13º do Regulamento Municipal de Atribuição de Títulos Honoríficos e sua Designação, deliberou:

- a) Aprovar, em definitivo, a fundamentação anexa à proposta do Sr. Presidente, datada de 2017-07-11;
- b) Atribuir a Medalha Municipal de Mérito, de grau ouro, às pessoas singulares e coletivas constantes na referida proposta.

Por se considerar impedido de apreciar e votar o seguinte assunto, o Sr. Presidente retirou-se da reunião.

**PROTOCOLO CELEBRADO COM A COOPERATIVA ENSINANSIÃES – ENSINO
TÉCNICO-PROFISSIONAL – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA / GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL /
REMUNERAÇÃO DO ANIMADOR**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Diretor Executivo da Escola Profissional de Ansiães, a dar conhecimento da pretensão de atualização salarial por parte do Animador do Gabinete de Inserção Profissional (GIP). Mais se referia no ofício em referência que a ENSINANSIÃES, em Assembleia Geral realizada no dia 2017-08-30, manifestou a impossibilidade de satisfazer o pedido, tendo solicitado a respetiva apreciação por parte da Câmara Municipal.

Sobre o assunto, o Chefe da DAF informou a Câmara Municipal do seguinte:

“O Animador do GIP (Gabinete de Inserção Profissional) de Carrazeda de Ansiães - contratado pela Cooperativa de Interesse Público – ENSINANSIÃES, ao abrigo de protocolo celebrado com o Município de Carrazeda de Ansiães, que assume o pagamento das despesas não elegíveis junto do IEFPP – solicitou um aumento remuneratório.



A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), no seu artigo 19º prorrogou os efeitos dos artigos 38º a 42º, 44º a 46º e 76º, todos da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015).

Tem especial relevo o disposto no artigo 28º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, no qual se refere que “é vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro” (estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão).

O trabalhador em referência enquadra-se na alínea r) do n.º 9 do artigo 2º da referida Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, pelo que, por força das disposições conjugadas do artigo 19º da LOE para 2017, do n.º 1 do artigo 38º da LOE para 2015 e da alínea r) do n.º 9 da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, deve a pretensão do trabalhador ser indeferida.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação prestada pelo Chefe da DAF, manifestou a impossibilidade legal de celebração de protocolo que implique a valorização remuneratória do animador do GIP.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O Sr. Presidente retomou a reunião.

9ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E 7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 188/2017, datada de 2017-08-25, da Secção de Contabilidade e Património, que se transcreve: “No Capítulo destinado às Regras Orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental – artigo 40º considerando-se, por esta via, revogado, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda iii) em termos de execução orçamental.



[Handwritten signature]

Para o efeito, porque se pretende concretizar a 9ª modificação aos documentos previsionais, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €1.736.091,59 conforme mapa demonstrativo em anexo. Por conseguinte, e face à necessidade urgente, pode concretizar-se a modificação que se pretende efetuar, pelo que submeto a 7ª alteração ao Orçamento de Despesa, 7ª alteração ao Plano de Atividades Municipais e 7ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, do corrente ano cujos movimentos se traduzem nos seguintes valores:

ANO DE 2017

- Aumentos €157.800,00*
- Diminuições: €157.800,00*

Orçamento de despesa:

Aumentos: €157.800,00, correspondendo €119.800,00 a despesas correntes e €38.000,00 a despesas de capital. Nos documentos em anexo encontram-se discriminadas as rubricas e ações objeto da alteração proposta e respetivos valores. Dada a urgência referenciada, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, proponho que a sua aprovação ocorra por despacho de V.Exª, devendo ser presente, para ratificação, à Câmara Municipal em próxima reunião. À consideração superior. “

Sobre esta informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-08-25, com o seguinte teor: “Aprovo. À Câmara Municipal para ratificar.”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

XXII FEIRA DA MAÇÃ, DO VINHO E DO AZEITE / AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: DELIBERAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Autorização Administrativa, emitida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, no dia 2017-08-22, a autorizar o lançamento de Fogo de Artifício e outros artefactos pirotécnicos, na localidade de Carrazeda de Ansiães, no âmbito dos Festejos da XXII feira da Maçã, do Vinho e do Azeite.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3663/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 41/2017, datada de 2017-05-04, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3663/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 211/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 41/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 211/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 2996/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 25/2017, datada de 2017-04-21, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 2696/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 217/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 25/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 217/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)



[Handwritten signature]

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3563/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 44/2017, datada de 2017-05-09, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3563/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 208/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 44/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 208/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3668/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 50/2017, datada de 2017-05-10, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3668/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 210/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 50/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 210/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.522.

(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3673/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 40/2017, datada de 2017-05-04, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3673/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 214/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 40/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 214/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3661/2017**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 39/2017, datada de 2017-05-04, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3661/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 216/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 39/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 216/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3644/2017**

(Doc.1)

Informação n.º 30/2017, datada de 2017-09-06, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3644/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 215/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 30/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 215/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.750.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3112/2017**

(Doc.1)

Informação n.º 49/2017, datada de 2017-05-10, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3112/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 213/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 49/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 213/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.231,67.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS
DESAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NA
ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO N.º 3562/2017**

(Doc.1)



Informação n.º 31/2017, datada de 2017-05-02, da Técnica Superior do CLDS, indicando que a candidatura com o número de registo de entrada 3562/17, reúne os requisitos regulamentares para beneficiar de apoio municipal na área da habitação.

(Doc.2)

Informação n.º 212/2017 do Serviço de Obras Municipais, que integra o orçamento corrigido.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 31/2017 da Técnica Superior do CLDS e à informação n.º 212/2017 do Serviço de Obras Municipais, aprovou o orçamento corrigido e atribuiu um apoio à melhoria de habitação no valor € 3.710,92.

(Aprovado em minuta)

APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA NÃO ENQUADRÁVEIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 67/2017 da Técnica Superior do CLDS, datada de 2017-08-18, na qual se descrevem agregados familiares afetados pelo incêndio de 24 de julho de 2017 e se quantificam, discriminadamente, os prejuízos sofridos por cada agregado familiar.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 67/2017 da Técnica Superior do CLDS, nos termos do disposto no artigo 25º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem, deliberou atribuir os seguintes apoios:

- Família n.º 1 - € 3.757,00
- Família n.º 2 - € 2.332,00
- Família n.º 3 - € 4.130,00

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

MARIA CÂNDIDA MESQUITA DOS SANTOS NUNES / BELVER / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 27/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:



(Doc.1)

Alvará de Obras de Construção n.º 27/2017 (edifício destinado a arrumos), emitido em 2017-08-21, em nome de Maria Cândida Mesquita dos Santos Nunes, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-08-14, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar do Reboredo em Belver, da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JOÃO LUIS TERREIRO / PINHAL DO NORTE / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 28/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Obras de Construção n.º 28/2017 (construção de um edifício destinado ao apoio agrícola), emitido em 2017-08-25, em nome de João Luis Terreiro, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-08-23, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar do Rombadouro, na localidade Pinhal do Norte, da Freguesia de Pinhal do Norte, do Concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

FLORA DOS SANTOS GONÇALVES CLARO / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 17/2016) DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 44-OB, datada de 2017-09-04, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, a indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar (alvará de licença de obras de construção n.º 17/2016), sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de Flora dos Santos Gonçalves Claro.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 44-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 17/2016), em nome de Flora dos Santos Gonçalves Claro.

(Aprovado em minuta)

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FÉLIX E CATARINA MARGARIDA FÉLIX ALMEIDA / AMEDO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 15/2016) DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 43-OB, datada de 2017-09-04, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na localidade de Amedo, da União de Freguesias de Amedo e Zedes, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de Maria da Conceição Sousa Félix e de Catarina Margarida Félix Almeida.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 43-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 15/2016), em nome de Maria da Conceição Sousa Félix Almeida e Catarina Margarida Félix Almeida.

(Aprovado em minuta)

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA / MOGO DE MALTA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 22/2015) DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 41-OB, datada de 2017-08-21, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar que seja promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do



referido licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito, na localidade de Mogo de Malta, da União de freguesias de Belver e Mogo de Malta, no concelho de Carrazeda de Ansiães, em nome de José Carlos Teixeira.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 41-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (titulado pelo alvará de licença de obras de ampliação n.º 22/2015), em nome de José Carlos Teixeira, devendo promover-se a audiência de interessado.
(Aprovado em minuta)

CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO NA ZONA ENVOLVENTE DO QUARTEL DA GNR, CENTRO DE SAÚDE E EB2,3 – SISTEMA DE REGA – RECEÇÃO DEFINITIVA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 196, datada de 2017-08-23, dos Serviços Obras Municipais, a anexar Auto de Vistoria, para efeitos de Receção Definitiva da empreitada denominada Construção do Parque Recreativo na Zona Envolvente do Quartel da GNR, Centro de Saúde e EB2,3-Sistema de Rega, a indicar que não se detetaram anomalias pelo que a obra pode ser recebida definitivamente.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e autorizou a receção definitiva da empreitada.

(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

João Carlos Quinteiro Nunes
(O Presidente da Câmara Municipal)